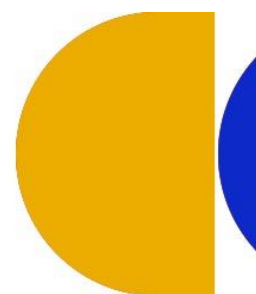




## v seminário de pesquisa da unead

07 a 09 de Novembro 2023.2



### NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS DO V SEMINÁRIO DE PESQUISA DA UNEAD/2023

#### 1 INSCRIÇÕES E MODOS DE PARTICIPAÇÕES NO EVENTO

1.1 Todas as pessoas participantes precisam ter cadastro no Sistema Gerenciador de Eventos (SGE) da UNEB. As inscrições são individuais e obrigatórias, de modo a assegurar a certificação de pessoas inscritas como ouvintes e/ou com apresentação de trabalhos, de acordo com a programação do evento.

1.2 As inscrições de participantes que irão submeter trabalhos para apresentação no V SEMINÁRIO DE PESQUISA DA UNEAD serão na modalidade **RESUMO INFORMATIVO** e de acordo com o *template* disponibilizado (Anexo 1 – Template do Resumo). Caso o trabalho seja aprovado, além do Resumo, deve ser anexado um vídeo com a apresentação gravada pela(s) autoria(s), conforme instruções descritas no item 5 desta normativa. Importante ressaltar que a comissão científica compartilha algumas breves orientações para a acessibilidade e introdução da difusão de uma cultura anticapacitismo na realização de evento.

1.3 Os resumos serão encaminhados como propostas a serem avaliadas e, se aprovados, farão parte da programação da sala formativa **“ON-SCIENCE”**. Esta Sala contempla a apresentação de trabalhos de pesquisa científica (pesquisa, ensino, extensão e gestão), em andamento ou concluídos (incluindo também experiências formativas de monitoria, TCC, Estágio, PIBID e Residência Pedagógica), considerando a inserção dentro dos seguintes eixos temáticos:

- a) **Eixo 1:** Práticas e alternativas para inclusão digital e a educação inclusiva.
- b) **Eixo 2:** Competências na educação digital: produção e socialização de conhecimentos na docência e discrição;
- c) **Eixo 3:** Alternativas tecnológicas e digitais que ampliem a comunicação, interação e socialização para a cultura digital.
- d) **Eixo 4:** Gestão, Política e práticas ambientais.

1.4 No caso de trabalhos coletivos, a submissão do Resumo Informativo será realizada pela primeira autoria, e os demais deverão fazer inscrição no SGE, de modo independente, informando apenas o título do trabalho.

1.5 O período para o envio dos resumos será de acordo ao estabelecido no item 7 – Cronograma deste regulamento.

- a) Cada trabalho poderá ter até cinco autorias;

- b) Cada autoria poderá submeter um trabalho com seu nome como primeira autoria, e até mais dois trabalhos como coautorias;

1.6 As inscrições como OUVINTES estão abertas até 07 de novembro de 2023.

1.8 O resultado da análise dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será divulgado no SGE <https://www.sge.uneb.br>, até o dia 07 de outubro de 2023. A programação completa do evento será disponibilizada em data oportuna.

## 2 RESUMOS E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

2.1 Os Resumos serão submetidos de acordo à formatação estabelecida no **Resumo Informativo (Anexo 1 – Template do Resumo)**, observando a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6028: 2021, redigido em linguagem simples e direta, logicamente estruturada, compreendendo o título, a introdução (contextualização, problema e sua relevância), os objetivos, a metodologia, os resultados/conclusões e as palavras ou expressões-chave.

2.2 O título organizado de modo sintético e significativo, com aderência direta ao conteúdo apresentado, será colocado todo em caixa alta, centralizado, negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 12, em até duas linhas.

2.3 O Resumo Informativo terá o limite mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras e deve seguir as orientações sobre acessibilidade e cultura anticapacitista (para todes verem), conforme modelo apresentado no **Anexo 1 – Template do Resumo**. O texto deve ser redigido em parágrafo único, grafado em espaçamento simples, margem esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm, seguidos de três a cinco palavras ou expressões-chave.

2.4 Ao submeter trabalho que envolva pesquisa com seres humanos faz-se, em caráter obrigatório, necessário indicar ao final do item Metodologia no Resumo, o número do parecer de aprovação do Projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Uneb (Resoluções 466/2012 e 510/216/CNS, Brasil), como um dos critérios para submissão e aprovação dos trabalhos.

## 3 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 A avaliação dos resumos obedecerá aos critérios de conformidade entre o título e o conteúdo, como também os definidos a seguir:

- a) clareza na definição do problema e a sua coerência entre título, objetivos, discussão, considerações/conclusões e com as palavras-chave;
- b) articulação entre objetivos e a metodologia;
- c) redação em conformidade com as normas da língua portuguesa;
- d) formatação em conformidade com o prescrito no item 2 deste regulamento;
- e) capacidade de síntese.

3.2 Após a divulgação dos trabalhos aprovados no SGE, as gravações das apresentações serão publicizadas no canal Unead no Youtube, a partir do dia 08 de novembro de 2023.

#### **4 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

4.1 A pessoa participante deve apresentar o trabalho aprovado em formato de vídeo a ser disponibilizado na plataforma *YouTube*, obrigatoriamente através da explanação dos slides padrões do evento (conforme **Anexo 2 – Template dos Slides**), observado as orientações abaixo:

4.1.1 Duração mínima de 03 e máxima de 05 minutos;

4.1.2 Qualidade de áudio e imagem;

4.1.3 Conteúdo coerente com o resumo informativo; e

4.1.4 Proporção padrão de 16:9 com resolução máxima de 1280×720 (HD) – 720p30.

4.1.5 Realizar a apresentação breve da autodescrição pessoal da pessoa autora que irá apresentar o trabalho selecionado, com base **no que é visto na tela**, ao descrever algumas de suas características físicas/fenotípicas (poder descrever seu cabelo, cor da pele, idade e outros), adereços utilizados (roupas, brincos, batom e outros) e/ou o ambiente físico (cor da parede, estante de livros, outros) exposto no vídeo. A autodescrição é um recurso anticapacitista bem simples de aplicação que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens, e nesse caso, capaz de visualizar a autoria da apresentação.

4.1.6 No caso de imagens nos slides, esses também podem ser brevemente descritos, conforme as orientações de uma prática anticapacitista, para todos verem.

4.2 Após a hospedagem dos vídeos dos trabalhos aprovados, uma das autorias deve enviar o link do *YouTube*, até o dia 24/10/2023, via formulário “ENVIO DOS VIDEOS DOS RESUMOS APROVADOS”, que será disponibilizado na página oficial do evento no SGE.

4.3 A apresentação dos slides deve conter:

**Slide 1 - Informativo:** preservando a identificação institucional (Marca Evento), com o título destacado do mesmo modo encaminhado no Resumo Informativo, apresentando a(s) autoria(s) do trabalho, Grupo de Pesquisa e/ou coletivos vinculados;

**Slide 2 – Introdução:** Objeto e objetivos (geral e específicos) do estudo realizado;

**Slide 3 - Metodologia:** Sobre as escolhas metodológicas, com métodos e técnicas utilizados;

**Slide 4 – Resultados/Conclusões:** Evidências, aprendizados e reflexões em destaque;

**Slide 5 - Referências:** Algumas das referências bibliográficas e iconográficas utilizadas conforme normas ABNT.

4.4 A autoria responsável pela apresentação do vídeo pode ser diferente do primeiro (quem encaminhou o resumo) e na sessão da apresentação poderão estar presentes todas as autorias.

O compartilhamento de conteúdo na gravação, plataforma *YOUTUBE*, é de inteira responsabilidade da autoria que apresenta o trabalho.

4.5 Todas as autorias deverão realizar sua inscrição, com o compromisso de apenas uma das autorias submeter o trabalho gravado, com o compromisso de colaborar com todas as etapas das atividades do evento e com todas as orientações dadas pela Comissão Científica.

4.6 Os certificados de participantes como ouvintes serão disponibilizados no site de inscrição: [www.sge.uneb.br](http://www.sge.uneb.br).

4.7 Os certificados de participantes com apresentação de trabalhos serão disponibilizados no site de inscrição: [www.sisproex.uneb.br](http://www.sisproex.uneb.br).

## **5 ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO VÍDEO**

5.1 Para publicação do vídeo no *YouTube*, o autor poderá seguir as seguintes instruções:

5.1.1 Acessar o *YouTube*: <https://www.youtube.com>;

5.1.2 Fazer seu *login* utilizando uma conta do *Google* (caso não possua será necessário criar);

5.1.3 Após a realização do *login*, clicar no ícone “criar”, em seguida “enviar vídeo”;

5.1.4 Em “selecionar arquivos”, localizar o vídeo em seu equipamento e avançar;

5.1.5 O título do vídeo deve ter o seguinte formato: “Título do trabalho aprovado”, na descrição do vídeo “*description*” incluir o(s) nome (s) das autorias e deixar em branco as etiquetas “*tags*”;

5.1.6 Selecionar o seguinte público: “não é conteúdo para crianças”;

5.1.7 Não é necessária nenhuma edição nos “elementos do vídeo”;

5.1.8 O vídeo deve estar marcado como “público” nos parâmetros de privacidade “*privacy*”. Vídeos privados “*private*” ou “não listados” não serão aceitos;

5.1.9 Salvar o vídeo e obter o *link* disposto em tela ou nas opções do vídeo;

5.1.10 Enviar o link do vídeo, até o dia 24/10/2023, via formulário, que será disponibilizado na página oficial do evento no SGE, após a divulgação dos trabalhos aprovados.

## **6 PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE RESUMOS DO EVENTO**

6.1 Os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento, que atendam às diretrizes do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), serão publicados no Caderno de Resumos do IV Seminário de Pesquisa Unead.

## 7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição como OUVINTE	<b>28/08 a 07/11/23</b>
Submissão de Trabalhos (Resumo Informativo)	<b>28/08 A 05/10/23</b>
Divulgação do resultado dos Resumos aprovados	<b>07/10/23</b>
Envio do link do vídeo, do <i>YouTube</i> , do Resumo do Trabalho Aprovado, no SGE	<b>Até 24/10/23</b>
Divulgação do resultado dos vídeos aprovados para apresentação dos Trabalhos	<b>01/11/22</b>
Divulgação das gravações dos Trabalhos aprovados no canal Unead no Youtube	<b>A partir de 08/11/22</b>

## 8 POLÍTICA DE ACESSO LIVRE E PUBLICAÇÃO

8.1 Ao realizar sua inscrição no IV Seminário de Pesquisa as respectivas autorias concordam em manter os direitos autorais sobre o trabalho, permitindo livre acesso a terceiros para uso e compartilhamento, sendo obrigatória a prestação dos devidos créditos as autorias.

8.2 As autorias que tiverem seus resumos aprovados, ao enviarem o vídeo da apresentação autorizam de maneira automática e expressa a utilização de sua imagem e voz pela UNEAD, em caráter definitivo (não apagando o vídeo do *Youtube*), gratuito e sem qualquer ônus para a UNEB, para fins de divulgação das ações realizadas, em todo território nacional e no exterior, por meios físicos e/ou eletrônicos.

8.3 Os resumos dos trabalhos aprovados apresentados em vídeo serão divulgados e disponibilizados no Caderno de Resumos do evento no site da Unead.

8.4 As gravações de vídeo das apresentações das pesquisas aprovadas estarão disponíveis no Canal Unead, no *Youtube*.

8.5 As autorias que encaminharem seus resumos informativos e vídeos estarão de acordo com as regras de submissão, avaliação e apresentação de trabalhos descritos neste edital.

8.6 Serão eliminados os trabalhos cujos vídeos não atenderem, obrigatoriamente, a todas as especificações dispostas neste regulamento, ou, enviados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, ainda que tenham sido aprovados na primeira etapa de avaliação (com o envio dos Resumos Informativos).

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Científica e Organizadora do evento.

8.8 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para a Organização do Evento: [nupeunead@uneb.br](mailto:nupeunead@uneb.br)

Salvador, 28 de agosto de 2023

Comissão Científica do V Seminário de Pesquisa da Unead